



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Contratação do Sesc-RS, escritório de Montenegro, para auxílio na realização das formações continuadas do ano letivo 2025: "Educação para além".

A contratação é necessária para agregar maior qualificação aos professores e servidores da área de educação; contribuindo para a atualização e aprimoramento das práticas pedagógicas, permitindo que os educadores se mantenham informados sobre novas metodologias, tecnologias e abordagens educacionais.

Além disso, a formação continuada promove o desenvolvimento profissional e pessoal dos educadores, fortalecendo suas competências e habilidades, o que, por sua vez, impacta positivamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Outro ponto relevante é que a formação contínua pode ajudar a criar um ambiente de aprendizado colaborativo, onde os professores trocam experiências e aprendizados, enriquecendo o processo educativo.

Por fim, investir na formação dos profissionais da educação é um passo fundamental para garantir uma educação de qualidade, que atenda às necessidades dos estudantes e da comunidade, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e preparados para os desafios do futuro.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Total
1	1	UN	Contratação do Sesc-RS, escritório de Montenegro, para auxílio na realização das formações continuadas do ano letivo 2025: "Educação para além...", que irão ocorrer nos dias 27 de Março; 23 e 30 de Abril de 2025.	01

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO, justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 292** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificou-se que o serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas, assim como foram atendidos os padrões de qualidade na prestação dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O SESC, sendo contratado para auxílio na realização das formações continuadas do ano letivo 2025: “Educação para além”, deverá providenciar:

- Contratação de pessoal habilitado para execução de mão-de-obra decorrente da atividade artística conforme descrito acima, bem como despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem quando necessário;
- Disponibilizar profissional do setor (Agente de Programas Sociais, ou seu representante) para a execução dos detalhes das atividades (contratação, organização, produção, etc.);
- Recolhimento de taxas relativas a ECAD;
- Divulgar o parceiro como correalizador do evento, com inserção da sua marca em todos os materiais de divulgação;
- Colaborar com a divulgação em escolas, comunidade, mídias próprias e locais.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

a) Solução 1: Contratação do Sesc-RS, escritório de Montenegro, para auxílio na realização das formações continuadas do ano letivo 2025: “Educação para além”.

a.1) Viabilidade de mercado: Em pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação proposta apresentada pelo SESC, visto que a grande maioria dos valores orçados, por meio de contratações das próprias atrações e de outros municípios, apresentaram valor igual ou superior aos valores unitários apresentados na proposta, como pode ser visto na planilha de balizadores de valor de mercado. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade da Administração. Neste sentido, informamos que existe, no mercado, apenas o Sesc para fornecer o serviço em questão, já que, muitas vezes, por terem parceria com o Serviço Social do Comércio, as atrações cobram um valor menor do que cobrariam para a Prefeitura.

a.2) Viabilidade econômica: os valores foram definidos com base na proposta enviada pelo Sesc e balizada pelo setor por meio de contratações anteriores, das próprias atrações e de propostas do Sesc realizadas anteriormente.

a.3) Viabilidade operacional: a contratação proposta é viável, pois o SESC, há anos, é parceiro da Prefeitura na realização de eventos como o Carnaval, Natal, Semana Farroupilha, bem como aberturas de ano letivo e realização de formatura do PROERD para a Secretaria de Educação, entre outros. Os eventos produzidos nesta parceria sempre trouxeram economicidade e qualidade técnica para os eventos produzidos no município, tendo em vista que:

- O valor cobrado se torna mais barato (já que, com a instituição, as empresas já possuem parcerias, o que desencarece o valor – o que vai de encontro ao princípio da economicidade na administração pública);

- O Sesc possui expertise e capilaridade na produção e realização de eventos. O município não possui nenhuma função (cargo) específica e técnica para produção de eventos dessa natureza. É importante salientar, também, que a parceria entre Sesc e Prefeitura já é realizada há mais de 10 anos e nunca houve nenhum tipo de problema legal ou processual nas contratações da entidade. Até hoje, nenhum apontamento ou ilegalidade foram identificadas nos eventos que o poder público realiza com a parceria do Sesc.

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação do Sesc-RS, escritório de Montenegro, para auxílio na realização das formações continuadas do ano letivo 2025: “Educação para além...”, que irão ocorrer nos dias 27 de Março; 23 e 30 de Abril de 2025.	1	R\$ 149.500,00	R\$ 149.500,00

b) Solução 2: Contratação avulsa de cada item.

b.1) Viabilidade de mercado: Em pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico as contratações dos serviços e objetos de forma avulsa. No entanto, todos os valores cobrados pelo Sesc, na Solução 1, foram balizados por meio de pesquisa com os próprios prestadores de serviço, que disponibilizaram notas fiscais de outros eventos em que participaram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b.2) Viabilidade econômica: Os valores foram definidos com base nos valores cobrados pelos artistas em outras oportunidades, no período de um ano, bem como orçados através de contratações de outros municípios e estão detalhados em planilha orçamentária que acompanha processo em questão.

b.3) Viabilidade operacional: a contratação proposta é possível, porém inviável, tendo em vista que a Secretaria de Educação não possui funcionários suficientes e com expertise para realizar o evento pretendido.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução encontrada leva em conta as opções do mercado, os valores disponíveis para o investimento e a necessidade do poder público. Também está sendo considerado o sucesso de iniciativas semelhantes adotadas anteriormente. Além disso, o setor embasa todos os valores para demonstrar que os mesmos correspondem ao que é praticado no mercado atualmente. Dessa forma, destacamos que a contratação do Sesc é a solução mais em conta e viável para o evento em questão.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Contratação do Sesc-RS, escritório de Montenegro, para auxílio na realização das formações continuadas do ano letivo 2025: “Educação para além”.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 12 de Março de 2025.

Fabiana Roberta Gullo

Diretora Departamento Administrativo

Responsável pela Demanda

Cristiano Von Rosenthal Braatz

Chefe do Poder Executivo em substituição

Autoridade Responsável